



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

PAUTA DA SESSÃO

Sessão Ordinária

Sessão Nº: 11

Data: 15/04/2024 09:00

PAUTA
10ª LEGISLATURA
11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024
15/04/2024 – 09h

////////////////////////////////////

1. PEQUENO EXPEDIENTE

1.1 APROVAÇÃO DE ATA

Aprovação da ata da 10ª (décima) sessão ordinária de 2024, realizada no dia 08 de abril de 2024.

1.2 – LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS

1.2.1 – Expedientes oriundos do Poder Executivo Municipal

OFÍCIO N. 261/2024/GAB/PMCR.

Remetente: Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle Paulo César Gabaron Vargas.

Data de protocolo: 11/04/2024.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Responde ao ofício de envio do requerimento nº 79/2023, proposto pelos vereadores **Ailton Amorim, Lucas Gerolomo, Rosângela Marçal, Averaldo Barbosa, Professora Manuelina e Popó da Expresso**, por meio do qual os parlamentares solicitam relatório detalhado dos pagamentos realizados a pessoas físicas com cheques, nos meses de outubro de 2023 até a data do relatório solicitado, incluindo a identificação do favorecido, o valor e a finalidade de cada pagamento. Na resposta, o secretário afirma que as informações requeridas foram encaminhadas à Câmara de Vereadores pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Assistência Social, de modo que a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle não possui mais dados que se prestem a acrescentar informações além daquilo que já foi respondido.

OFÍCIO N. 266/2024/GAB/PMCR.



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Remetente: Prefeito Municipal de Costa Rica, Cleverson Alves dos Santos.

Data de protocolo: 12/04/2024.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Responde ao ofício de envio do requerimento nº 03/2024, proposto pelos vereadores **Ailton Amorim, Averaldo Barbosa e Professora Manuelina**. Na resposta, o prefeito informa que os estagiários do Poder Executivo Municipal tiveram garantido o direito de férias anual no período de 2023-2024. Esclarece que a Prefeitura concede uma bolsa no valor de R\$ 1.212,00 (mil e duzentos e doze reais) pelo estágio de 6h, por se tratar de estágio não obrigatório, valor acima da média nacional apurada em 2023 que foi de R\$ 1.210,66 (mil e duzentos e dez reais e sessenta e seis centavos). Encaminha, em anexo, documentação comprobatória, conforme solicitado no requerimento.

1.2.2 – Expedientes oriundos de diversos

Ofício Abril/2024

Remetente: Presidente da Academia de Letras de Costa Rica, Ruth Gonçalves de Oliveira.

Data de protocolo: 08/04/2024.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Solicita o Plenário do Poder Legislativo Municipal para a realização de dois eventos. Primeiro: apresentação de um vídeo intitulado Alma Sertaneja, realizada pelo confrade Marlei Cunha, com apoio da Academia de Letras de Costa Rica, no dia 26 de abril de 2024, às 14h e às 19h30. Segundo evento: palestra sobre etnia que será proferida pela conselheira, por Mato Grosso do Sul, do Conselho Federal de Farmácia, Márcia Saldanha, no dia 11 de junho de 2024, às 19h30.

OFÍCIO

Remetente: Coordenadora da Universidade Aberta do Brasil (UAB), polo de Costa Rica, Professora Miltes Gaspar de Souza Carrijo.

Data de protocolo: 08/04/2024.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Informa que instituições públicas de ensino de Mato Grosso do Sul responderam de forma positiva à solicitação deste Poder Legislativo Municipal e sinalizaram, por meio de ofício, a disponibilização para Costa Rica, pela UFMS, dos cursos de Letras Português/Espanhol; História; Tecnologia em Educação e Processos de Trabalho: alimentação nas instituições de educação; Tutoria em Educação a Distância; Educação em Direitos Humanos; Gestão Escolar PNAP. Já pela UFGD, dos cursos de Educação Física; e Computação/melhoria de software. E, por meio da UEMS, os cursos de Pedagogia; e Tecnologia em Educação e Processos de Trabalho: Multimeios Didáticos.

OFÍCIO Nº 028/FHCR/JUR

Remetente: Advogada da Fundação Hospitalar de Costa Rica, Patrícia Alves Lopes Viscardi.

Data de protocolo: 09/04/2024.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Solicita a indicação de outro representante do Poder Legislativo Municipal para substituir o ex-vereador Waldomiro Bocalan no Conselho Curador da Fundação Hospitalar de Costa Rica, em



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

caráter de urgência, considerando a convocação de reunião extraordinária para o dia 22 de abril de 2024, na qual serão pontuados as saídas e ingressos de novos membros, votação para cargos em aberto do Conselho Administrativo e alteração do Estatuto da entidade.

1.2.3 – Expedientes oriundos de instância do Poder Legislativo, de qualquer nível (federal, estadual ou municipal)

OFÍCIO Nº 05/2024/CMCR/GAB/ARTUR

Remetente: Vereadores Artur Delgado Baird, Adair Tiago de Oliveira, Evaldo Paulino Garcia, Jovenaldo Francisco dos Santos e Rayner Moraes Santos.

Data de protocolo: 08/04/2024.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Informa que as mudanças na composição do bloco parlamentar “Costa Rica para Todos”, decorrentes do fim da janela partidária encerrada no dia 05 de abril de 2024. Com as alterações, comunica que o vereador Evaldo Paulino Garcia (PSDB) passou a ser o líder do bloco e o vereador Adair Tiago de Oliveira o vice-líder.

1.3 – USO DE PALAVRA

Oradores previamente inscritos fazem uso de palavra para tratar de matérias constantes da Ordem do Dia.

////////////////////////////////////

2. GRANDE EXPEDIENTE

2. – ORDEM DO DIA

1. PROJETO DE LEI Nº 1.547, de 21 de março de 2024, de autoria do Senhor Prefeito Municipal Cleverson Alves dos Santos, que “*altera a redação do art. 1º, da [Lei nº 1.416, de 12 de junho de 2018](#), e também autoriza o desembolso financeiro para serviços compartilhados com o município de Alcinópolis/MS, na forma que especifica*”. **Em primeira discussão.**

Apensos:

a. PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, de 12 de abril de 2024, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade dos membros da Comissão, nos termos do voto do Relator Vereador Evaldo Paulino Garcia.



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

b. [PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS](#), de 12 de abril de 2024, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade dos membros da Comissão, nos termos do voto do Relator Vereador Evaldo Paulino Garcia.

c. [PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO, AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO](#), de 12 de abril de 2024, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade dos membros da Comissão, nos termos do voto do Relator Vereador Lucas Lázaro Gerolomo.

////////////////////////////////////

2. [PROJETO DE LEI Nº 510](#), de 05 de abril de 2024, de autoria da Senhora Primeira-Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, que “*institui o selo ‘Empresa Amiga das Pessoas com Deficiência’ no âmbito do Município de Costa Rica/MS, destinado a reconhecer e incentivar empresas que adotem políticas de inclusão para pessoas com deficiência, com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), incluindo a reserva de vagas de trabalho e o custeio de sessões terapêuticas, e dá outras providências*”. **Em primeira discussão.**

Apensos:

a. [PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL](#), de 10 de abril de 2024, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade dos membros da Comissão, nos termos do voto do Relator Vereador Averaldo Barbosa Da Costa.

b. [PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES](#), de 10 de abril de 2024, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade dos membros da Comissão, nos termos do voto do Relator Vereador Lucas Lázaro Gerolomo;

c. [PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO, AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO](#), de 12 de abril de 2024, **favorável** à tramitação do Projeto, por unanimidade dos membros da Comissão, nos termos do voto do Relator Vereador Lucas Lázaro Gerolomo.



Gerolomo.

//

3. [EMENDA Nº 01](#), de 12 de abril de 2024, proposta pelo Senhor Vice-Presidente da Mesa Diretora Vereador Averaldo Barbosa da Costa, ao [Projeto de Lei Complementar nº 123/2023](#). *Segue para pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; da Comissão de Orçamento e Finanças; e da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Trabalho, Agricultura, Indústria e Comércio.*

//

REQUERIMENTOS, MOÇÕES e INDICAÇÕES

4. [MOÇÃO DE PESAR Nº 11](#), de 10 de abril de 2024, de autoria da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, “à família enlutada pelo falecimento do Senhor **GEFERSON DAL SANTOS MARTINS**, ocorrido no dia 04 de abril de 2024”.

5. [MOÇÃO DE PESAR Nº 12](#), de 10 de abril de 2024 de autoria da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, “à família enlutada pelo falecimento do Senhor **SILVÉRIO ORLANDO BRAUN**, ocorrido no dia 06 de abril de 2024.”.

6. [MOÇÃO DE PESAR Nº 13](#), de 10 de abril de 2024, de autoria da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, “à família enlutada pelo falecimento do Senhor **ARLINDO CORRÊA DE MENEZES**, ocorrido no dia 31 de março de 2024.”.

7. [INDICAÇÃO Nº 85](#), de 10 de abril de 2024, de autoria do Senhor Vereador Ailton Martins de Amorim que, “indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Ilmo. Sr. **HÉLIO PELUFFO FILHO**, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (SEILOG), ao Ilmo. Sr. **MAURO AZAMBUJA RONDON**, Diretor-Presidente da Agesul, solicitando a roçada e limpeza dos dois trevos e margens da rodovia MS-135, situados entre o Copo Sujo e a Usina da Atvos, bem como a limpeza do Anel Viário localizado na MS-316, na saída para Baús, no município de Costa Rica-MS”.

8. [INDICAÇÃO Nº 86](#), de 12 de abril de 2024, de autoria do Senhor Vice-Presidente da Mesa Diretora Vereador Averaldo Barbosa da Costa, que “indica, na forma regimental, após ouvido o Egrégio



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

ROSÂNGELA MARÇAL PAES
Vereadora/Presidente

Profa. MANUELINA M. DA SILVA A. CABRAL
Vereadora/Primeira-Secretária